

RESOLUÇÃO CPMRS-RCO Nº 01/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Altera o Artigo 53º do Estatuto do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, no uso das atribuições legais que lhe confere a Clausula 30 do Contrato de Consórcio Público, e

CONSIDERANDO: a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste realizada no dia 30 de março de 2021, nos termos em que aprovou a alteração nos Art. 53 do Estatuto do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste.

RESOLVE:

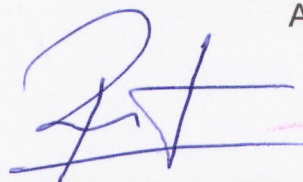
Art. 1º. Acrescentar o Parágrafo Único ao Art. 53, do Estatuto do Consórcio Público de Manejo Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.53.[...]

Paragrafo único: Fica autorizado ao consórcio, na execução de seu projeto de engenharia, firmar convênios e parcerias, ainda que onerosos, desde que seja mais vantajoso para o consórcio, mantendo-se sempre a finalidade inicial do projeto, fazendo-se necessário apresentação de justificativa a assembleia do consórcio, a quem competirá a aprovação, acompanhada da proposta e orçamento. “

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araripe, 30 de março de 2021.



Antonio Roseno Filho
Prefeito Municipal de Antonina do Norte
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste